PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas
Fls
Visto

PROJETO DE LEI Nº 24 /2019

LEI Nº 1894/2019

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
08/05/19 A 22/05/19
Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

SANCIONADO
EM 08/05/2019

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Bicas, através de seus Vereadores, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, nos anexos da Lei nº 1857 de 06 de dezembro de 2018, que aprovou Orçamento do Município de Bicas para o exercício de 2019, crédito suplementar na importância de R$ 260.292,79 (Duzentos e sessenta mil duzentos e noventa e dois Reais e setenta e nove Centavos), nas seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
2.05.00.15.451.0011.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS ---- R$60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---- R$60.000,00
Total da Unidade 05 ---- R$60.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.06.02.10.302.0018.2.0063-102 - 3.3.50.43.00 APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE ---- R$151.485,67
2.06.02.10.302.0018.2.0064-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE ---- R$ 18.935,71
Total da Sub-Unidade 02 ---- R$170.421,38

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.06.03.10.305.0012.2.0068-102 - 3.3.90.36.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ---- R$ 18.935,71
Total da Sub-Unidade 03 ---- R$ 18.935,71
Total da Unidade 06 ---- R$189.357,09

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.14.00.08.243.0013.2.0128-100 - 3.3.50.43.00 APOIO AS ENTIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ---- R$ 10.935,70
Total da Sub-Unidade 00 ---- R$ 10.935,70
Total da Unidade 14 ---- R$ 10.935,70
Total da Instituição 02 ---- R$260.292,79
Total Geral Acrescido ---- R$260.292,79

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda
2.02.00.04.123.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ---- R$ 23.871,42
Total da Sub-Unidade 00 ---- R$ 23.871,42
Total da Unidade 02 ---- R$ 23.871,42

Câmara Municipal
05
FLS

Unidade 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Econômico, Turismo e Agricultura

2.09.00.23.691.0015.2.0100-100 - 3.3.90.30.00 SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	R$ 14.000,00
2.09.00.23.691.0015.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	R$ 935,70
2.09.00.22.661.0015.2.0094-100 - 3.3.90.45.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS	R$ 30.000,00
2.09.00.23.691.0015.2.0100-100 - 4.4.90.52.00 SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$ 54.935,70

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.09.01.20.605.0025.2.0155-100 - 3.3.90.32.00 AGRIC FAMILIAR E PROD ARTESANAL PROD ORIGEM ANIMAL	R$ 18.000,00
2.09.01.20.605.0025.2.0155-100 - 3.3.90.36.00 AGRIC FAMILIAR E PROD ARTESANAL PROD ORIGEM ANIMAI	R$ 10.000,00
2.09.01.20.606.0025.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$ 48.000,00
Total da Unidade 09	R$102.935,70

Unidade 10 - SEC. DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - Sec. de Cultura, Esportes e Lazer

2.10.00.13.392.0003.2.0121-100 - 3.3.50.41.00 APOIO ÀS ENTIDADES DA ÁREA CULTURAL	R$ 32.000,00
2.10.00.13.392.0003.2.0118-100 - 3.3.90.39.00 FESTA LITERÁRIA	R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$ 92.000,00
Total da Unidade 10	R$ 92.000,00

Unidade 16 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

2.16.00.16.482.0017.2.0143-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	R$ 30.000,00
2.16.00.16.482.0017.2.0143-100 - 3.3.90.36.00 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	R$ 11.485,67
Total da Sub-Unidade 00	R$ 41.485,67
Total da Unidade 16	R$ 41.485,67
Total da Instituição 02	R$260.292,79
Total Geral Anulado-	R$260.292,79

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 29 / 04 / 19
Presidente

Bicas, 08 de maio 2019.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 06 / 05 / 19
Presidente

À SANÇÃO
Em 07 / 05 / 19
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 06 / 05 / 19
PRESIDENTE